



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE ITAPORÃ-TO

Código 9262024939

QUARTA, 24 DE ABRIL DE 2024

ANO VII

EDIÇÃO Nº 926

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ-TO

Palácio Municipal Daniel Bispo de Sousa
Rua Domingos Batista de Oliveira, nº012/013
Itaporã do Tocantins-TO / CEP: 77.740-000

José Rezende Silva

Prefeito Municipal

EDITADO E PUBLICADO POR:

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Newton Gomes Ferreira

Diretor de Publicações

Celso Mendes Jacinto

Coordenador de Publicações

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 095/2017 e Decreto 405/2018**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.itapora.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

9262024939

SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| ► Prefeitura Municipal | 2 |
| DECRETO Nº 948/2024 DE 24 DE ABRIL DE 2024. | 2 |
| EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº: 0002/2024 | 2 |
| | 2 |
| EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº: 0003/2024 | 2 |
| | 2 |
| EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº: 0004/2024 | 3 |
| | 3 |
| ► Secretaria Municipal de Educação | 3 |
| Extrato do Contrato Nº 064/2024 | 3 |

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 948/2024 DE 24 DE ABRIL DE 2024.**TRANSFERE O FERIADO MUNICIPAL DO DIA DO EVANGÉLICO (25/04) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº073/2014 de 08 de Dezembro de 2014 que Dispõe sobre os Feriados Municipais.

CONSIDERANDO que o feriado do Dia do Evangélico (25/04) se dará numa quinta-feira;

CONSIDERANDO ser de interesse para os serviços da Administração Municipal e dos Servidores Públicos Municipais, agrupar o feriado ao final de semana; e

CONSIDERANDO finalmente que o feriado não causará danos aos serviços públicos, posto que os essenciais serão mantidos.

DECRETA:

Art. 1º- Fica transferido para o dia 26 de Abril de 2024 (sexta-feira) o feriado do dia 25 de Abril de 2024 (Dia do Evangélico), em todas as repartições e órgãos públicos: Municipal Estadual, Federal e Legislativo existente neste município.

Art. 2º - O disposto no art. 1º deste decreto não se aplica aos serviços essenciais da Secretaria de Saúde nos atendimentos emergenciais, e nos serviços de limpeza pública, obras, transporte e serviços urbanos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 24 dias de Abril de 2024.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS**EXTRATO DO CONTRATO****PROCESSO Nº: 435/2024****CONTRATO Nº: 041/2024****PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº: 0002/2024****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS**CNPJ:** 02.739.753/0001-49**CONTRATADO:** SAM BUSINESS CONSULTORIA LTDA (SM BUSINESS CONSULTORIA)**CNPJ:** 22.644.513/0001-78

OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O "DJ JIRAYA UAI", A SE REALIZAR DURANTE EVENTO ALUSIVO ÀS FESTIVIDADES DE TRADIÇÃO XIII ITAPORÃ FEST, NO DIA 24 DE MAIO DE 2024, ÀS 23h50min, COM DURAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE 1 HORA DE SHOW EM ESPAÇO PÚBLICO NA PRAÇA 08 DE OUTUBRO, NO MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO.

VALOR TOTAL: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), a ser pago em parcela única.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 24/04/2024 a 31/12/2024.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.03.04.122.0002.2.056

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FICHA: 00029

FONTE:
1.500.0000.00000/1.701.0000.00000/1.710.0000.00000

DATA DO CONTRATO: 24/04/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ REZENDE SILVA

Itaporã do Tocantins - TO, aos 24 dias de abril de 2024.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS**EXTRATO DO CONTRATO****PROCESSO Nº: 0534/2024****CONTRATO Nº: 0043/2024****PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº: 0003/2024****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO

TOCANTINS

CNPJ: 02.739.753/0001-49

CONTRATADO: M & L PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ: 26.492.162/0001-88

OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA MAX E LUAN, A SE REALIZAR DURANTE A REALIZAÇÃO DO XIII ITAPORÃ FEST, NO DIA 25 DE MAIO DE 2024, ÀS 22:00MIN, COM DURAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE 1 HORA E 30 MINUTOS DE SHOW EM ESPAÇO PÚBLICO NA PRAÇA 08 DE OUTUBRO, NO MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS - TO.

VALOR TOTAL: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), sendo pagos 30% no ato da assinatura e 70% até o dia 15/05/2024.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 24/04/2024 a 31/12/2024.

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

SETOR: GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA: RECEPÇÕES FESTIVAS CÍVICAS E COMEMORAÇÕES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:03.03.04.122.0002.2.056

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FICHA: 00029

FONTE: 1.500.0000, 1.701.0000, 1.710.0000

DATA DO CONTRATO: 24/04/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ REZENDE SILVA

Itaporã do Tocantins - TO, aos 24 dias de abril de 2024.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº: 604/2024

CONTRATO Nº: 042/2024

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº: 0004/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

CNPJ: 02.739.753/0001-49

CONTRATADO: 24.613.361 OLIVIA TELLES PORCEL DE ALMEIDA (GILBERTO E GILMAR SHOW)

CNPJ: 24.613.361/0001-71

OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA "GILBERTO E GILMAR", A SE REALIZAR DURANTE EVENTO ALUSIVO ÀS FESTIVIDADES DE TRADIÇÃO XIII ITAPORÃ FEST, NO DIA 24 DE MAIO DE 2024, ÀS 22h00min, COM DURAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE 1 HORA E 50 MINUTOS DE SHOW EM ESPAÇO PÚBLICO NA PRAÇA 08 DE OUTUBRO, NO MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO.

VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a ser pago em parcela única.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 24/04/2024 a 31/12/2024.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.03.04.122.0002.2.056

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FICHA: 00029

FONTE: 1.500.0000.00000/1.701.0000.00000/1.710.0000.00000

DATA DO CONTRATO: 24/04/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ REZENDE SILVA

Itaporã do Tocantins - TO, aos 24 dias de abril de 2024.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

Extrato do Contrato N° 064/2024

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Itaporã do Tocantins.

CNPJ: 30.801.077/0001-21.

Contratado: Igor Oliveira Silva

CPF: 105.604.361-06

Objeto: Por força deste contrato o CONTRATADO se compromete a executar para a CONTRATANTE, os serviços de Monitor de Transporte Escolar, para atender ao Fundo Municipal de Educação, no período de 16/04/2024 a 13/12/2024.

Valor Total: R\$ 11.273,08 (onze mil duzentos e setenta e três reais e oito centavos)

Valor Mensal: R\$ 1.421,00 (um mil quatrocentos e vinte e um reais).

Prazo: 16/04/2024 a 13/12/2024.

Fundamento Legal: Lei Municipal Nº 190/2023 de 31 de dezembro de 2023.

Dotação Orçamentária Elemento de Despesa:

Unidade: Fundo Municipal de Educação de Itaporã do Tocantins.

Programa: Manutenção do Ensino Fundamental.

Classificação Orçamentária: 07.25.12.361.0019.2.027.

Elemento Despesa: 3.3.90.36.

Contrato Firmado Em: 16/04/2024

Itaporã do Tocantins - TO, 16 de abril de 2024.

MAGNA CAPONI GOMES

Secretária Municipal de Educação

Contratante



8724356498534236510